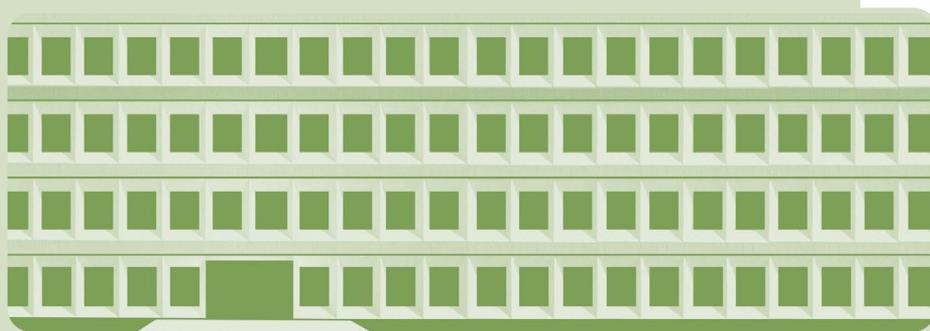


AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS UTILIZADOS PARA INTUBAÇÃO OROTRAQUIAL E OXIGÊNIO MEDICINAL PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NA PANDEMIA



O TCU realizou, de março de 2020 a abril de 2021, cinco ciclos de acompanhamento que avaliaram, entre outros aspectos, a aquisição de insumos críticos destinados às medidas de enfrentamento à pandemia da Covid-19 pelo Ministério da Saúde.

Dentre eles, foram verificadas as ações de aquisição dos medicamentos utilizados para intubação orotraqueal (IOT). O Tribunal buscou analisar se, em decorrência do desabastecimento de remédios para o procedimento, o Ministério

estabeleceu mecanismo estruturado de controle, distribuição e remanejamento dos itens garantindo o abastecimento das secretarias de saúde. O desabastecimento aconteceu, inicialmente, no primeiro semestre de 2020.

Além disso, o Tribunal relatou ações realizadas pelo Ministério para a aquisição e o controle de oxigênio medicinal. Colhidas as informações iniciais, o assunto foi objeto de representação e está sendo analisado com mais detalhamento em processo específico sobre o tema.



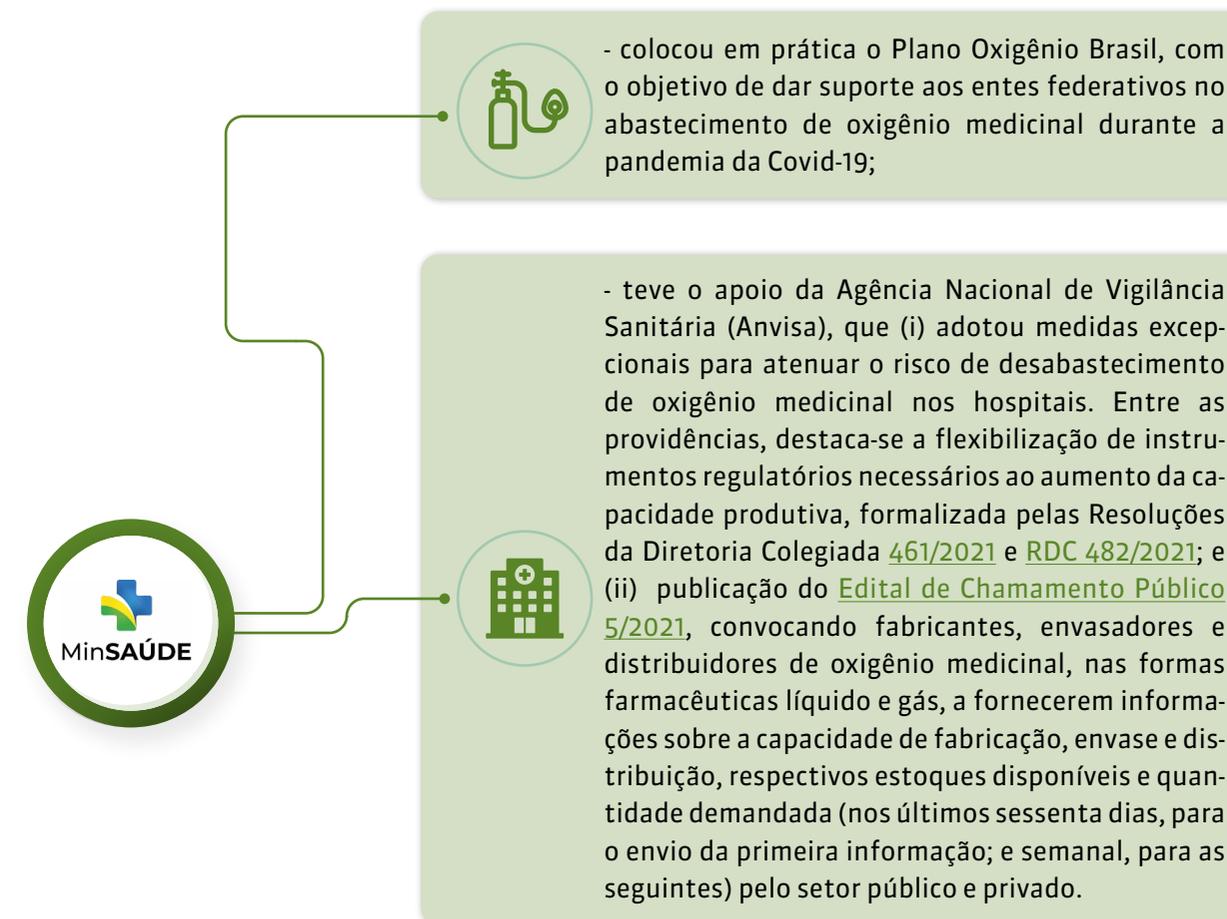
O QUE O TCU ENCONTROU?

O acompanhamento do TCU aponta que o Ministério da Saúde:



O QUE O TCU ENCONTROU?

O acompanhamento do TCU aponta que o Ministério da Saúde:



ENTRE OS PROBLEMAS IDENTIFICADOS, DESTACAM-SE:



- atuação reativa do Ministério da Saúde em relação aos medicamentos dos Kits de intubação. Em face do que prevê o [Decreto 7.616/201](#), esperava-se uma atuação ativa;



- ausência de monitoramento estruturado dos insumos de IOT, mesmo após o primeiro episódio de desabastecimento ocorrido no primeiro semestre de 2020. O Ministério da Saúde somente adotou controles adicionais em um segundo episódio de desabastecimento, não havendo um sistema para monitoramento de estoque que possibilitasse verificar informações fundamentadas e em tempo real;



- acompanhamento incompleto, considerando apenas os medicamentos utilizados para intubação de pacientes internados em hospitais públicos, sem levar em conta a necessidade de abastecimento de Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Unidades de Pronto Atendimento (UPA), que também realizavam, em determinadas situações e locais, procedimentos de intubação em pacientes graves;



- em juízo preliminar, até a finalização do quinto relatório, pode-se afirmar que os trabalhos de controle e monitoramento do Ministério para os medicamentos de IOT foram ineficazes por falta de controle em tempo real e de sistema apropriado, e, principalmente, por desconsiderarem o agravamento da crise, as condições sanitárias do país e as reais necessidades das secretarias de saúde.



O QUE TCU DELIBEROU?

O Plenário TCU determinou ao Ministério da Saúde que:



- elabore e execute, buscando articulação com os entes subnacionais, um plano detalhado para a viabilização de medidas de assistência farmacêutica. Dentre as informações, deve-se destacar, por exemplo:

- medidas para garantir e monitorar estoque estratégico de insumos laboratoriais para diagnóstico da infecção pelo novo coronavírus;
- garantir e monitorar estoque estratégico de medicamento para o atendimento de casos suspeitos e confirmados;
- monitorar o estoque de medicamentos no âmbito federal e no estadual;
- rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme solicitação e demanda;
- garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes.

Ainda o Plenário do TCU realizou diligência ao órgão para que:



- informe como se deu a definição da estratégia de aquisições do combate à Covid-19 desde o início da pandemia, em março de 2020, e se houve mudanças;



- apresente documentos que demonstrem a formalização da estratégia de aquisições, tais como: planos, identificação de necessidades, cronogramas e planos de logística e distribuição de equipamentos e insumos.



ONDE ENCONTRAR MAIS INFORMAÇÕES?



Acesse processo TC [014.575/2020-5](#);



Consulte os acórdãos [1.873/2021](#), e [1.888/2020](#), -TCU-plenário. Todos são de relatoria do Ministro Benjamim Zymler.

coopera

Acompanhe, também, o portfólio de ações de controle empreendidas pelo TCU no âmbito do Programa Especial de Atuação no Enfrentamento à Crise do Covid-19 – [Coopera](#).